





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2019

**Objeto:** A arte da Convivência

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Justificativa: A decretação de Pandemia, e a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município motivada pela Pandemia COVID 19 forjaram nova realidade aos atendimentos presenciais que necessitaram adequações para seu cumprimento.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

### MANIFESTAÇÃO

Em face da Decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município de Atibaia em decorrência da COVID 19, e a impossibilidade de reunir os atendidos num mesmo ambiente, durante o mês de abril, a APDO determinou férias aos técnicos enquanto os coordenadores normatizaram novas formas de atendimento aos usuários, com plena anuência desta Secretaria, tendo sido mantido o Plantão Social para atendimento das famílias.

### CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Atibaia/SP, 29 de Maio de 2020.





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

---

### CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

CPF 013.429.387-80

#### Comissão Monitoramento e Avaliação Social I

Mara de Castro Valente 057.016.158-47

---

Márcia Aparecida de Oliveira Forão 099.480.208-04

---

Reinaldo Feitoza do Nascimento 017.556.398-56

---

Tânia Alessandra Moraes Tao 113.944.468-96

---

Assinado por 5 pessoas: REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO, MARA DE CASTRO VALENTE, CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA, TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO e MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4EBD-D14E-A41F-9F8B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EBD-D14E-A41F-9F8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 21/07/2020 08:35:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARA DE CASTRO VALENTE (CPF 057.016.158-47) em 21/07/2020 09:45:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 21/07/2020 17:17:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO (CPF 113.944.468-96) em 27/07/2020 09:51:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO (CPF 099.480.208-04) em 27/07/2020 15:04:07  
(GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4EBD-D14E-A41F-9F8B>